



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXI — 65.º DA REPÚBLICA — N. 17.188 BELÉM SEXTA-FEIRA, 5 DE DEZEMBRO DE 1952

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1.152 — DE 2 DE DEZEMBRO DE 1952

Transforma em escolas reunidas as escolas isoladas da Vila Recreio do Pirá, Município de Curralinho.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I da Constituição Política Estadual, e atendendo à proposta da Secretaria de Estado de Educação e Cultura,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam transformadas em escolas reunidas as atuais escolas isoladas da Vila Recreio do Pirá, Município de Curralinho, nos termos do art. 51, item II do Regulamento do Ensino Primário.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de dezembro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO N. 1.153 — DE 2 DE DEZEMBRO DE 1952

Abre o crédito especial de Cr\$ 25.000,00 para ocorrer às despesas com a edição dos trabalhos científicos do Professor Jayme Aben-Athar.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições e nos termos do art. 4.º da Lei n. 554, de 30 de setembro de 1952,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto, no corrente exercício, o crédito especial de vinte e cinco mil cruzeiros (Cr\$ 25.000,00) destinado ao pagamento das despesas a serem feitas pelo Governo do Estado do Pará com a edição dos trabalhos científicos do Professor Jayme Aben-Athar.

Parágrafo único. O encargo previsto neste artigo correrá à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de dezembro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Stelio de Mendonça Maroja
Secretário de Estado de Economia e Finanças

DECRETO N. 1.154 — DE 3 DE DEZEMBRO DE 1952

Transfere na verba "Executivo", consignação "Gabinete do Governador", da subconsignação "Material Permanente" para a subconsignação "Material de Consumo", a importância de Cr\$ 2.500,00.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I da Constituição Política do Estado e

tendo em vista o processo 13314 — S. E. E. F.,

DECRETA:

Art. 1.º Fica transferida na verba "Executivo", consignação "Gabinete do Governador", da subconsignação "Material Permanente" para a subconsignação "Material de Consumo", da lei de meios em execução, a importância de dois mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 2.500,00).

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de dezembro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Stelio de Mendonça Maroja
Secretário de Estado de Economia e Finanças

DECRETO N. 1.155 — DE 3 DE DEZEMBRO DE 1952

Transfere na verba "Encargos Diversos", da consignação "Encargos Transitórios", subconsignação "Despesas Diversas — Reserva remunerada" para a consignação "Pensões Diversas", subconsignação "Pensões Diversas — Pensionados do Estado", a importância de Cr\$ 45.000,00.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I da Constituição Política do Estado e tendo em vista o processo 12.329 — S. E. E. F.,

DECRETA:

Art. 1.º Fica transferida na verba "Encargos Diversos", da consignação "Encargos Transitórios", subconsignação "Despesas Diversas — Reserva remunerada" para a consignação "Pensões Diversas", subconsignação "Despesas Diversas — Pensionados do Estado", da lei de meios em execução, a importância de quarenta e cinco mil cruzeiros (Cr\$ 45.000,00).

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de dezembro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Stelio de Mendonça Maroja
Secretário de Estado de Economia e Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1952

O Governador do Estado resolve conceder, nos termos do art. 163 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Herentiano de Caldas Lins, ocupante do cargo de Dactiloscopista-pesquisador — padrão I, do Quadro Único, lotado no Departamento Estadual de Segurança Pública, 120 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde,

a contar de 21 de outubro de 1952 a 17 de fevereiro do ano de 1953.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de novembro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Stelio de Mendonça Maroja
Respondendo pelo expediente da Secretaria do Interior e Justiça

DECRETO DE 3 DE DEZEMBRO DE 1952

O Governador do Estado resolve nomear Raimundo da Conceição Favacho para exercer o cargo, em comissão, de Delegado de Polícia — classe D, no Município de Irituia, vago com a exoneração de Antonio Rodrigues de Aguiar, subtenente, reformado, da Polícia Militar do Estado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de dezembro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Stelio de Mendonça Maroja
Respondendo pela Secretaria de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 3 DE DEZEMBRO DE 1952

O Governador do Estado resolve nomear o Tenente, reformado, da Polícia Militar do Estado, Antonio Rosa da Cunha para exercer, em comissão, o cargo de Delegado de Polícia — classe C, no Município de Ourém, vago com a exoneração de Tomaz de Aquino Rodrigues.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de dezembro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Stelio de Mendonça Maroja
Respondendo pela Secretaria de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 3 DE DEZEMBRO DE 1952

O Governador do Estado resolve nomear o Subtenente, reformado, da Polícia Militar do Estado, Antonio Rodrigues de Aguiar para exercer, em comissão, o cargo de Delegado de Polícia — classe C, no lugar Tomé-Açu, Município do Acará, vago com a exoneração do Tenente, reformado, daquela milícia, Antonio Rosa da Cunha.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de dezembro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Stelio de Mendonça Maroja
Respondendo pela Secretaria de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 3 DE DEZEMBRO DE 1952

O Governador do Estado resolve nomear o Cabo da Polícia Militar do Estado, Geclon Feitosa Lima, para exercer, em comissão, o cargo de Comissário de Polícia do lugar Bonito, Município de Guamá, vago com a exoneração de Serapião dos Santos Pereira.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de dezembro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Stelio de Mendonça Maroja
Respondendo pelo expediente da Secretaria do Interior e Justiça

DECRETO DE 3 DE DEZEMBRO DE 1952

O Governador do Estado resolve nomear Candido Joaquim de Oliveira para exercer o cargo, que se acha vago, de 1.º Juiz Suplente, no lugar Almôco, distrito judiciário da Comarca de Bragança, Município do mesmo nome.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de dezembro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Stelio de Mendonça Maroja
Respondendo pelo expediente da Secretaria do Interior e Justiça

DECRETO DE 3 DE DEZEMBRO DE 1952

O Governador do Estado resolve tornar sem efeito o ato, de 6 de outubro último, que nomeou Candido Joaquim de Sousa para exercer o cargo, que se acha vago, de 1.º Juiz Suplente no lugar Almôco, distrito judiciário da Comarca de Bragança, município do mesmo nome, por não ter assumido as respectivas funções em tempo legal.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de dezembro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Stelio de Mendonça Maroja
Respondendo pelo expediente da Secretaria do Interior e Justiça

DECRETO DE 3 DE DEZEMBRO DE 1952

O Governador do Estado resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Tomaz de Aquino Rodrigues do cargo de Delegado de Polícia — classe C, no Município de Ourém.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de dezembro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Stelio de Mendonça Maroja
Respondendo pelo expediente da Secretaria do Interior e Justiça

DECRETO DE 3 DE DEZEMBRO DE 1952

O Governador do Estado resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, o Subtenente, reformado, da Polícia Militar do Estado, Antonio Rodrigues de Aguiar do cargo de Delegado de Polícia — classe D, no Município de Irituia.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de dezembro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Stelio de Mendonça Maroja
Respondendo pelo expediente da Secretaria do Interior e Justiça

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Governador :

General de Divisão ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Secretário do Interior e Justiça :

Dr. DANIEL COELHO DE SOUZA

Secretário de Economia e Finanças :

Dr. STÉLIO DE MENDONÇA MAROJA

Secretário de Obras, Terras e Viação :

Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

Secretário de Saúde Pública :

Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO

Secretário de Educação e Cultura :

Respondendo pelo expediente

JOSÉ CAVALCANTE FILHO

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 16 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 14 horas.

—As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas, após a saída dos órgãos oficiais.

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

EXPEDIENTE

Rua de Una, 32 — Telefone 3262

Diretor Geral :
OSSIAN DA SILVEIRA BRITO

Redator-chefe :
Pedro da Silva Santos

Assinaturas :

Belém :

Anual	300,00
Semestral	140,00
Número avulso	1,00
Número avulso, por ano	1,50

Estados e Municípios :

Anual	300,00
Semestral	150,00

Exterior :

Anual	400,00
Publicidade por 1 vez	600,00
1 Página contabilidade, Página, por 1 vez	300,00
1/2 Página, por 1 vez	200,00
Centímetros de coluna	6,00
For. vez	6,00

dade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva com antecedência, mínima de trinta (30) dias.

—As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 23 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

—A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação solicitamos aos senhores clientes dêem preferência a remessa por meio de cheque em vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da IMPRESA OFICIAL.

—Os suplementos as edições dos órgãos oficiais não serão fornecidos aos assinantes que os solicitarem.

—O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,30 ao ano.

DECRETO DE 3 DE DEZEMBRO DE 1952

O Governador do Estado : resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, o Tenente, reformado, da Polícia Militar do Estado, Antonio Rosa da Cunha do cargo de Delegado de Polícia — classe C, no lugar Tomé-agu, Município do Acará. Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de dezembro de 1952. Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado
Stélio de Mendonça Maroja
Respondendo pelo expediente da Secretaria do Interior e Justiça

DECRETO DE 3 DE DEZEMBRO DE 1952

O Governador do Estado : resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Serapião dos Santos Pereira do cargo de Comissário de Polícia no lugar Bonito, Município do Guamá. Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de dezembro de 1952. Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado
Stélio de Mendonça Maroja
Respondendo pelo expediente da Secretaria do Interior e Justiça

DECRETO DE 4 DE DEZEMBRO DE 1952

O Governador do Estado : resolve nomear Anibal Silvino Machado para exercer o cargo, em comissão, de Comissário de Polícia em Almeirim, sede do município do mesmo nome, vago com a exoneração de Wilson Aguiar. Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de dezembro de 1952. Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado
Stélio de Mendonça Maroja
Respondendo pelo expediente da Secretaria do Interior e Justiça

DECRETO DE 4 DE DEZEMBRO DE 1952

O Governador do Estado : resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Wilson Aguiar do cargo, em comissão, de Comissário de Polícia em Almeirim, sede do município do mesmo nome. Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de dezembro de 1952. Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado
Stélio de Mendonça Maroja
Respondendo pelo expediente da Secretaria do Interior e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

(*) DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 1952

O Governador do Estado : resolve conceder, nos termos do art. 1.º da Lei n. 64, de 28-10-48, licença especial de um (1) ano, correspondente aos decênios de 1-9-32 a 1-9-52, a José Augusto Braga Carneiro, oficial administrativo — classe O, do Quadro Único, com exercício no Departamento de Receita, ressalvadas as disposições do art. 6.º da mesma lei e dos arts. 9.º e 10 do Decreto n. 368, de 30-11-48. Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de novembro de 1952. Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado
Stélio de Mendonça Maroja
Secretário de Estado de Economia e Finanças

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorreções no D. O. de 28 de novembro de 1952, n. 17.180.

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1952

O Governador do Estado : resolve nomear Edmar de Souza Pereira para exercer o cargo de Despachante Estadual, junto à Divisão de Receita, da Secretaria de Economia e Finanças, em virtude de ter sido classificado em segundo lugar, no concurso procedido

nesta Capital, na sede da Fenix Caixaerial Paraense, nos dias 8 e 9 de fevereiro do corrente ano, na vaga deixada com a exoneração, a pedido, de Jacemir Fernandes de Almeida.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de novembro de 1952. Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado
Stélio de Mendonça Maroja
Secretário de Estado de Economia e Finanças

DECRETO DE 1 DE DEZEMBRO DE 1952

O Governador do Estado : resolve conceder, nos termos do art. 150 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Irene Carneiro Soares, ocupante do cargo de Escriturário-Apurador — padrão G, do Quadro Único, lotado no Departamento de Receita, 10 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 17 de outubro a 26 do mesmo mês do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de dezembro de 1952. Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado
Stélio de Mendonça Maroja
Secretário de Estado de Economia e Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1952

O Governador do Estado : resolve conceder, nos termos do art. 150 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Wandick Rodrigues da Cruz, ocupante do cargo de Clorador — padrão G, do Quadro Único, lotado no Departamento de Águas, 30 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 31 de outubro a 29 de novembro do corrente ano. Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de novembro de 1952. Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado
Edward Cattete Pinheiro
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 1 DE DEZEMBRO DE 1952

O Governador do Estado : resolve conceder, nos termos do art. 163 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Helio Pinheiro da Silva Almeida, ocupante do cargo de Engenheiro — padrão T, do Quadro Único, lotado na Secretaria de Obras, Terras e Viação, 6 meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 11 de agosto do ano de 1952 a 10 de fevereiro do ano de 1953.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de dezembro de 1952. Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado
Edward Cattete Pinheiro
Secretário de Estado de Saúde Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 1952

O Governador do Estado : resolve nomear, nos termos do art. 15, item II do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Raimundo Ferreira Paiva para exercer o cargo de Eletricista — padrão C, do Quadro Único, lotado no Orfanato Antônio Lemos. Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de setembro de 1952. Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 1952

O Governador do Estado : resolve aposentar, nos termos do art. 191, § 1.º da Constituição Federal e § 2.º, parte primeira, do mesmo artigo, Inês Martins Lage no cargo de professor de 3.ª en-

trância — padrão G, do Quadro Único, lotado no Grupo Escolar Benjamin Constant, percebendo, nessa situação, os proventos integrais do cargo, ou seja, Cr\$ 10.800,00 anuais.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de novembro de 1952.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da
Secretaria de Estado de Educação
e Cultura

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO
DE 1952

O Governador do Estado resolve conceder, nos termos do art. 165 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Maria de Belém Cardoso Rodrigues, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único, lotado na escola do lugar Livramento, em Aicarai, Município de Barcarena, 60 dias de licença, a contar de 8 de setembro a 6 de novembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de novembro de 1952.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da
Secretaria de Estado de Educação
e Cultura

DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO
DE 1952

O Governador do Estado resolve efetivar, nos termos do art. 120, da Constituição Estadual, Nadir Lima de Magalhães, no cargo de professor de 2.ª instância — padrão G, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar de Castanhal.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de novembro de 1952.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da
Secretaria de Estado de Educação
e Cultura

DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO
DE 1952

O Governador do Estado resolve conceder, nos termos do art. 160, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Raimunda Gomes do Rosário Pismel, ocupante do cargo de professor de 3.ª entrância — padrão G, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar "Vilhena Alves", 45 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 16 de novembro a 30 de dezembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de novembro de 1952.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da
Secretaria de Estado de Educação
e Cultura

DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO
DE 1952

O Governador do Estado resolve conceder, nos termos do art. 160, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Maria José Godinho Sousa, ocupante do cargo de professor de 3.ª entrância — padrão G, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar "Vilhena Alves", 40 dias de licença, em prorrogação para tratamento de saúde, a contar de 31 de outubro a 9 de dezembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de novembro de 1952.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da
Secretaria de Estado de Educação
e Cultura

DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO
DE 1952

O Governador do Estado resolve conceder, nos termos do art. 160, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941,

a Raimunda Lindanor Campos e Silva, ocupante do cargo de professor de 2.ª entrância — padrão G, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar "José Bonifácio", 45 dias de licença, em prorrogação para tratamento de saúde, a contar de 17 de julho a 30 de agosto do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de novembro de 1952.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da
Secretaria de Estado de Educação
e Cultura

DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO
DE 1952

O Governador do Estado resolve conceder, nos termos do art. 160, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Maria Jurema Viana Pinheiro, ocupante do cargo de professor de 3.ª entrância — padrão G, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar "Barão do Rio Branco", 90 dias de licença, a contar de 5 de novembro de 1952 a 2 de fevereiro de 1953.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de novembro de 1952.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da
Secretaria de Estado de Educação
e Cultura

DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO
DE 1952

O Governador do Estado resolve conceder, nos termos do art. 160, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Maximina Nunes de Oliveira, ocupante do cargo de professor de 2.ª entrância — padrão E, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Carananduba, Vila do Mosqueiro, Município de Belém, 30 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 24 de outubro a 22 de novembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de novembro de 1952.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da
Secretaria de Estado de Educação
e Cultura

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO
DE 1952

O Governador do Estado resolve efetivar, nos termos do art. 120, da Constituição Estadual, Benta Couto Lobo, no cargo de professor de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Abade, Município de Curuçá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de novembro de 1952.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da
Secretaria de Estado de Educação
e Cultura

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO
DE 1952

O Governador do Estado resolve conceder, nos termos do art. 160, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Maria do Rosário Santana Stelle, ocupante do cargo de professor de 2.ª entrância — padrão G, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar "Justo Chermont", 40 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 29 de outubro a 7 de dezembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de novembro de 1952.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da
Secretaria de Estado de Educação
e Cultura

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO
DE 1952

O Governador do Estado resolve conceder, nos termos do art. 160, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Alderina Couto Abreu, ocupante do cargo de professor de 2.ª entrância — padrão G, do Quadro Único, lotada no grupo escolar de Soure, 40 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 7 de outubro a 15 de novembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de novembro de 1952.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da
Secretaria de Estado de Educação
e Cultura

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO
DE 1952

O Governador do Estado resolve conceder, nos termos do art. 160, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Ilsa Raimunda de Sousa Cardoso, ocupante do cargo de professor de Educação Física — padrão G, do Quadro Único, com exercício na Secretaria de Educação e Cultura, 30 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 29 de outubro a 27 de novembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de novembro de 1952.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da
Secretaria de Estado de Educação
e Cultura

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO
DE 1952

O Governador do Estado resolve conceder, nos termos do art. 160, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Maria de Nazaré Sales, professor de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único com exercício na escola do lugar Muriazinho, Município de Curuçá, 30 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 8 de novembro a 7 de dezembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de novembro de 1952.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da
Secretaria de Estado de Educação
e Cultura

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO
DE 1952

O Governador do Estado resolve conceder, nos termos do art. 160, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Joana dos Santos Godinho, ocupante do cargo de professor de 3.ª entrância — padrão G, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar "Vilhena Alves", 60 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 6 de novembro de 1952 a 4 de janeiro de 1953.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de novembro de 1952.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da
Secretaria de Estado de Educação
e Cultura

GABINETE DO GOVERNADOR

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXMO. SR. GENERAL GOVERNADOR DO ESTADO

Petições:
2.834 — Euridice Braga Chaves (requerendo arrendamento de castanhal em Itupiranga) — Reformo o despacho supra para conceder em conjunto com Antônio Joaquim Pinto.
2.836 — Teodomiro Pinto da Silva (requerendo arrendamento de castanhal em Itupiranga) — Reformo o despacho supra para deferir o presente requerimento.
2.352 — Francisco Gonçalves de Araújo (requerendo renovação de

arrendamento de castanhal em Monte Alegre) — Deferido.
2.351 — Adelina Gonçalves de Araújo (requerendo arrendamento de castanhal em Monte Alegre) — Deferido.
1.984 — Joaquim de Sousa Lima (requerendo licenciamento de castanhal em Conceição do Araguaia) — Deferido.
3.022 — Antônio Acioli Meireles (requerendo arrendamento de uma área de terras para extração de borracha em Altamira) — Deferido.
3.021 — José Maria Meireles (requerendo arrendamento de castanhal em Altamira) — Deferido.

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado.

Em 29/11/52
Petições:
01671 — Maria Benedita de Lima, do Asilo D. Macêdo Costa, anexo a petição n. 01672, de Joana Dornéa, com exercício naquele Asilo (solicitam exoneração das funções que exercem) — Ao Departamento do Pessoal, para o expediente.
01674 — Antônia Bezerra, enfermeira do hospital de Isolamento São Sebastião (reconsideração de ato) — Ao parecer do D. P.

Ofícios:
N. 2904, da Secretaria de Educação e Cultura — Anexo cópia da carta de João Botelho de Sousa, vereador, residente na povoação Santa Maria, Município de Igarapé-açu (informação sobre a possibilidade de funcionamento da escola rural naquele povoado) — Encaminhe-se ao Gabinete Governamental.

N. 2418, da Secretaria de Saúde Pública (sobre a situação dos doentes do pavilhão "São Sebastião", do Hospital de Tuberculose) — A consideração do Exmo. Sr. General Governador.

— N. 2417, da Secretaria de Saúde Pública — Anexo o laudo de inspeção de saúde do Dr. Antônio Lobão, médico-fisiologista-licença) — Ao Departamento do Pessoal, para o ato.

— N. 137, do Asilo D. Macêdo Costa — Anexo folha de pagamento dos contratados — Encaminhe-se à S. E. F.

— N. 89, do Departamento Estadual de Segurança Pública (informação sobre a criação do sub-posto policial da Vila da Barca e nomeação de Itamar Sucupira de Alencar, para o cargo de comissário de polícia da mesma vila) — Ao parecer do Departamento do Pessoal.

— N. 978, da Assembléia Legislativa (solicitando providências) — Restitua-se à Assembléia Legislativa, informado, como está este expediente.

— N. 138, do Asilo D. Macêdo Costa (remessa de folha de pagamento) — Encaminhe-se ao Departamento do Pessoal.

— S.N., do Banco do Brasil S. A. (sobre despachos alfandegários) — Encaminhe-se à S. E. F.

— N. 517, da Secretaria de Obras, Terras e Viação (sobre os autos de compra de terras de Maximiano de Sousa Leal, no Município de Acará) — Oficie-se ao

Exmo. Sr. Dr. Procurador Geral do Estado, solicitando a restituição do processo em que é interessado Maximiano de Sousa Leal, em atendimento ao pedido do Sr. Secretário de Obras, Terras e Viação.

N. 778, da Alfandega de Belém — Anexo uma carteira Consular destinada ao Cônsul Geral do Perú, Senhor Carlos A. Farje Brings — Agradecer e remeter ao D. E. S. P., para idêntica providência.

— S.N., da Associação "Santa Luzia de Mariliac-Belém (acusar o recebimento da circular n. 33) — Ao "dossier" respectivo.

— N. 329, do Departamento do Pessoal (encaminhando a portaria que designou o Dr. Paulo Maranhão Filho, para servir junto ao escritório do Serviço Nacional de Leprosia neste Estado) — Providenciado. Arquite-se.

— N. 46, da Prefeitura Municipal de Salinópolis (comunicação) — Arquite-se.

N. 272, do Departamento Estadual de Segurança Pública (serviços para o dia 30/11/52) — Ciente. Arquite-se.

N. 273, do Departamento Estadual de Segurança Pública (serviços para o dia 29/11/52) — Ciente. Arquite-se.

N. 727, do Departamento Estadual de Segurança Pública (serviços para o dia 28/11/52) — Ciente. Arquite-se.

Carta:
N. 174, de Raimundo I. Pereira Macamora, residente em Santarém (sobre os pescadores matriculados na Colônia Z-24 Nossa Senhora da Conceição) — Ao Senhor Major Diretor Geral do D. E. S. P., para colher completos esclarecimentos sobre o assunto da missiva anexa.

Em 2/12/52
N. 651, do Tribunal de Justiça do Estado — Anexo a petição n. 01570, de Raimundo Machado de Mendonça Filho, pretor de São Caetano de Odvelas, comarca de Vigia (solicitando sua recondução ao referido cargo) — A consideração do Sr. General Governador.

N. 656, do Tribunal de Justiça do Estado (sobre o cidadão Francisco Gomes de França que licenciou o automóvel n. 17-0F, ao serviço daquele Tribunal) — Encaminhe-se ao D. E. S. P., com a recomendação de que faça a devolução deste expediente ao anterior, devolvendo o processo, com a documentação, a esta Secretaria de Estado.

— S.N., do Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca da Capital (internamento do menor Gerálcio dos Santos, no educandário "Monteiro Lobato") — Diga o Diretor do E. M. L., sobre o pedido em apreço.

Memorandos:
N. 1761, do Gabinete Governamental (sobre a nomeação de José Leite para o cargo de comissário de polícia, na Vila de Bonito — Capanema) — Ao Diretor do Expediente do Gabinete do Governador, com o pedido de esclarecimentos.

Telegrama:

N. 400, da Delegacia de Polícia de Vigia — Anexo a juntada n. 224, do Arquivo da S. J. J. (sobre uma queixa apresentada pela Sra. Raimunda Corrêa Valere) — Junte-se o presente expediente a representação oferecida ao Sr. General Governador, contra o Promotor em referência, representada essa encaminhada nesta pelo Chefe do Estado a esta Secretaria.

— Cooperativa da Indústria Pecuária do Pará Ltda. — A Procuradoria Fiscal, para informar sobre a inscrição de dívida.

— Lucila Magalhães Paes — Certifique-se.

— Carlota Ornelas Ferreira — Defiro o pedido, que encontra apoio no art. 179, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado. Ao D. D., para promover o respectivo pagamento.

— Secretaria de Saúde Pública (solicitando transferência de verba) — Ao D. C., para informar, levando em conta dos esclarecimentos do D. M.

— Assembleia Legislativa (solicitando providências) — A consideração do Sr. General Governador, com o parecer do D. P., que esta Secretaria adota e ratifica.

— Orfanato Antonio Lemos (pedido de numerário) — Ao Departamento de Contabilidade, para informar se existe saldo de dotação suscetível de transferência para a sub-consignação Alimentação, da tab. n. 54.

— Alzira Gotardo de Silva (remetendo cópia de contrato) — Ao D. D., para pagamento, dentro do saldo da dotação competente.

— Irupuan Sales de Pinho, conta de Importadora de Ferragens S/A, Armazens Ancora, Hospital Juliano Moreira (remessa de cópias de documentos), prestação de contas do Serviço de Navegação do Estado, idem do Serviço de Assistência ao Cooperativismo, folhas pagas de diaristas do SAC, folha paga de novembro do D. M., folha de diarista do D. M., relação de réditos do D. R., prestação de contas da Divisão de Receita, balancete do mês de novembro da Imprensa Oficial, Francisco Inácio e Manoel Antunes — Ao D. C., para os devidos fins.

— Osmar dos Santos Prata (comunicação) — Ao Exmo. Sr. Dr. Presidente da Caixa Econômica do Pará, com o pedido de pagamento da segunda parcela do empréstimo.

— Horácio Ferreira dos Santos Bastos — De acordo com o parecer da Seção de Coletorias, cujos fundamentos esta Secretaria de Estado adota e ratifica. A Procuradoria Fiscal para indicação da importância cobrada e cálculo da percentagem devida ao postulante.

— Domingos Bragança Pinto (licença) — Encaminhe-se ao D. P.

— Colônia de Pescadores do Z-6 de Marapanim — Ao D. M., para promover a aquisição dentro do saldo da dotação na importância de dez mil cruzeiros.

— Maria Nazarena Moreira — Ao D. D., para informar.

— Colégio Gentil Bitencourt (pedido de saldo) — Ao D. M., para os devidos fins.

DEPARTAMENTO DE DESPESA

TESOURARIA

SALDO do dia 3 de dezembro de 1952	979.212,90
Fenda do dia 4 de dezembro de 1952	429.014,60
SOMA	1.408.227,50
Pagamentos efetuados no dia 4/12/52	446.864,20
SALDO para o dia 5/12/52	961.363,30

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO
Em dinheiro 517.163,90
Em documentos 444.199,40

TOTAL 961.363,30
Belém (Pará), 4 de dezembro de 1952.

A. Nunes, tesoureiro
Visto
João Rentes
Diretor do D. D.

PAGAMENTOS

Pagamento para o dia 5 de dezembro de 1952

O Departamento de Despesa da S. E. E. F. pagará, na data acima, das 8 às 11 horas da manhã:

Pessoal Fixo e Variável
Reformados, Cânto Orfeônico, Serviço de Educação Física e Orfanato Antonio Lemos.

Custeios:
Repartição Criminal, Serviço de Cadastro Rural e Secretaria de Saúde Pública.

Diversos:
Byington & Cia. e Departamento de Força e Luz do Pará.

Chamada:

A bem de seus interesses devem comparecer à 2.ª Seção do Departamento de Despesa da S. E. E. F. das 8,30 às 12 horas da manhã: os seguintes:

Antonio Machado de Oliveira, Departamento dos Correios e Telégrafos, Empresa Soares S/A., Mourão Ferreira Comércio e Indústria S/A., Silva Garcia & Cia., Pinto Leite & Cia., Diretor da Festividade de N. S. de Nazaré de Capanema, Joaquim Cantuário de Vilhena, Adalberto Rodrigues da Silva, Festividade de São Francisco das Chagas, Padre Afonso Di Dorigio e Comissão de Alunas do Instituto de Educação do Pará.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

O Exmo. Sr. General Governador do Estado despachou ontem, com o Dr. Secretário de Economia e Finanças, o seguinte expediente.

Em 4/12/52
Vicência Rosa Chaves (auxílio) — Atender com Cr\$ 500,00.

— Francisco Coelho Garcia (requerendo dispensa de impostos) — Indeferido por falta de amparo legal.

— Sociedade Pro-Matre do Pará — A Secretária de Saúde, para atender.

— Nazir Elias Suhy e outros comerciantes ambulantes do Ver-o-Peso — De acordo com o parecer supra.

— Brasil Extrativa S/A. — De acordo com o parecer supra.
— Gilberto Aires Pereira — De acordo.

GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado

Em 4/12/52
Olgarina Raimunda Caripunas (requerendo aumento de vencimentos) — Indeferido, de acordo com os termos do parecer do D. P., que esta Secretaria adota e ratifica.

— Arnaldo Marques do Couto (pagamento de proventos referente ao período de 1.º de janeiro a 30 de setembro) — Ao D. P., o qual solicito exame e parecer.

— Pedro Leon da Rosa — Ao D. C., a fim de aguardar a próxima reunião legislativa para o pedido de crédito especial.

— Importadora de Ferragens S/A, Armazens Ancora (pagamento de fornecimentos) — Ao D. D., para atender, à conta da verba competente.

— Eunice de Mendonça Ribeiro Alves, Manoel Pereira da Silva, Maria Rosa Lopes da Silva, empenho em favor de Francisco Xavier dos Santos, Rachid Amin, Africana Tecidos S/A., Pires Reis & Cia., Lima, Irmão & Cia., Ferreira Gomes Ferragens S/A., Fábrica União Industrial e Comércio S/A., A. M. Fidalgo & Cia., The Texas Company (South América) Ltda., The Texas Company

Ltda., Laboratórios Baldassary S/A., Portuense Ferragens S/A., Agostinho Araujo, Furtado & Cia. Ltda., The Sydney Company, Agostinho Araujo, Imprensa Oficial, Coutinho & Irmãos, Acilino Campos, Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Pará, Azevedo & Barbosa Ltda., Manoel P. da Silva, empenho em favor do Sr. Cesar Nunes dos Santos, Pedro Elias Filho, Manoel Monteiro de Santana, Manoel Rozó de Farias, Tribunal de Justiça (conta de passagem pela E. F. B.), empenho em favor do Diretor do D. M., idem em favor de Soror A. Maria Tereza Sanchez, Maria José Godinho de Sousa, empenho em favor do Dr. Ernesto Gondim Leitão, Raimundo Olavo da Silva Araujo, Licínio da Cunha Paiva, Eucy Coelho de Araujo Oliveira, Guilhermina da Costa Medeiros, Eremita Flexa Marques, Maria Candelaria Level Martins, Alexandrina Figueiredo Lopes, Josefina de Carvalho Cordeiro, Gabriel Alves da Silva, Tribunal de Justiça (empenho), Departamento de Produção (duodécimo do mês de novembro), duodécimo do mês de novembro do Colégio Gentil Bitencourt, folha de pagamento de novembro do D. E., duodécimo de dezembro da Junta Comercial, Alvaro Paz do Nascimento, Doralice de Oliveira Fonseca, Rosa Pacheco Azevedo, duodécimo do mês de dezembro da imprensa oficial, empenho em favor do Conselho Penitenciário, Lídia Dias Fernandes, Arthemio de Almeida Lins, Importadora de Ferragens S/A, Armazens Ancora, Maria Neide Jucá Cavalcante, Luzia Peres Ferreira — Ao D. D., para os devidos fins.

— Sebastião Ribeiro da Cruz, Lauro de Sá Pereira, José Maria Bomfim de Almeida e Feliciano Ojama da Silva (pagamento de gratificação) — Deferido, de vez que os postulantes, segundo é do conhecimento desta Secretaria de Estado, trabalharam fora das horas do expediente. Arbitro em Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros) a gratificação devida a cada um dos requerentes. Ao D. D., para pagamento.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado

Em 3/12/52
Autos:

N. 631 — Compra de terras devolutas, no Município de Marabá, em que é requerente Raimundo Pêres Nunes de Ataíde) — Ao Dr. Consultor Jurídico, para o seu parecer.

— N. 760 — Compra de terras devolutas, Município de Capim, em que é requerente Plantílio Gomes de Nazaré — Sentença favorável.

— N. 1994 — Medição e discriminação, no Município de Igarapé-Açu, em que é discriminante Torquato Pereira Cavalcante — Sentença favorável.

— N. 2774 — Medição e discriminação, no Município de Nova Timboteua, em que é discriminante Manoel Oliveira dos Santos) — Sentença favorável.

— N. 106 — Medição e discriminação, no Município de Belém, em que é discriminante Feliciano Euzébio de Queiroz e outros — Sentença favorável.

— N. 2931 — Medição e discriminação, no Município de Capim, em que é discriminante Rodolfo Paulino da Silva — Sentença favorável.

Em 4/12/52
Peticões:

2940 — José Vitor Pereira (requerendo por compra ao Estado o lote de terras denominado Arapapá, no Município de Santarém) — De acordo. Ao SCR.

3268 — Maria da Costa Paranaense e outras residentes em Belém (protestando contra Arcelino Moraes) — Junte-se aos autos competentes. Ao Serviço de Terras.

3269 — Clément Geminiano de Alfaia Paranaense (protestando contra requerimento de Arcelino Moraes) — Junte-se aos autos competentes. Ao Serviço de Terras.

3267 — C. M. Rocha & Cia. (enviando orçamento) — Ciente. Arquite-se.

3263 — Eduardo Santana da Costa (requerendo por compra um lote de terras em Salinópolis) — Ao Serviço de Terras.

Ofícios:
N. 3270, do Departamento do Pessoal (renovando pedido) — Junte-se ao expediente anterior e envie-se a relação solicitada com urgência.

— N. 3266, da Coletoria de Rendas do Estado em Curuçá (presta informações sobre o requerimento de Felicidade Lago de Sousa) — Junte-se aos autos competentes. Ao S. C. R.

— N. 2947, da Associação Co-

mercias, Industrial e Agrícola de Capanema (pedindo designação de um funcionário para regularizar o domínio ou posse dos lotes agrícolas naquele município) — Sr. Secretário de Estado. O Serviço de Terras desta Secretaria só dispõe de 3 agrimensores, sendo um de idade avançada que se limita aos trabalhos internos e os outros dois são encarregados dos serviços gerais do interior do Estado, não

poderá esta Secretaria ceder um profissional como do pedido feito.

— N. 3156, do Serviço de Cadastro Rural (solicitando providências) — Providenciado. Arquivou-se.

— N. 3265, do Departamento Estadual de Águas (remetendo a 87.ª prestação de contas de Byington & Cia. com o Governo do Estado) — A S. E. F.

EDITAIS

ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Chamada

Pelo presente edital de chamada fica notificada Dona Alice de Castro Ferreira, ocupante do cargo de professor de escola isolada de 2.ª classe — Padrão B, do Quadro Único, lotada no lugar Genipaua, Município de Ananindeua, para dentro do prazo de vinte (20) dias, reassumir o exercício de suas funções na referida escola, sob pena de findo o mencionado prazo e não tendo sido feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta a sua demissão, nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941.

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo, Padrão N. do Quadro Único, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia de Expediente da mesma, autuei o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL, em 19 de novembro de 1952. — (a) José Cavalcante Filho, resp. pelo exp. da SEC.

(G—Dias 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30|11; 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 14 e 16|12)

Pelo presente edital fica notificada Dona Luzia dos Santos Pinheiro, ocupante do cargo de professor de escola de 1.ª entrância Padrão B, do Quadro Único, lotada na escola do lugar Piramãna, no Município de Barcarena, para dentro do prazo de vinte (20) dias, reassumir o exercício de suas funções na referida escola, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação, ser proposta a sua demissão, nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941.

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo, Padrão N. do Quadro Único, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia do Expediente da mesma, autuei o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL, em 10 de novembro de 1952. — (a) José Cavalcante Filho, resp. pelo exp. da Secretaria.

(G—Dias 20, 21, 23, 25, 26, 27, 28, 29 e 30|11; 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12 e 13|12)

EDITAIS

ANÚNCIOS

BANCO DO BRASIL S. A.

CARTEIRA DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO AVISO N. 296

Importações da Polónia

A CARTEIRA DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DO BANCO DO BRASIL S. A. torna público que está acolhendo, em cumprimento aos termos do Acôrdo Comercial firmado com a Polónia em 24|10|52, pedidos de licença ou de quôta de câmbio para importação dos materiais a seguir relacionados, constantes da lista B, anéxa ao precitado Acôrdo:

- carvão de pedra
- cimento Portland
- carbonato de potássio
- hipossulfito de sódio
- corantes de anilinas
- produtos químicos
- óxido de zinco
- fertilizantes (sais de potássio)
- máquinas e ferramentas para indústrias
- máquinas e ferramentas para construção
- máquinas e ferramentas para agricultura
- juntas de ferro maleável
- bicicletas e raios
- instrumentos óticos
- máquinas fotográficas
- decalcomanias
- azulejos
- malte para cervejaria
- pianos
- sementes diversas e produtos forrageiros
- porcelanas
- papel em geral (exceto papel para impressão de jor-

nais, cuja importação, sob o contrôle da Fiscalização Bancária, é regulada pela Lei n. 1.386, de 18|6|51).

Belém, (Pa), 4 de dezembro de 1952.

Pelo BANCO DO BRASIL S. A.—Belém (Pa)

Sebastião Albuquerque Vasconcelos — Gerente

Fulton R. A. de Paula — Chefe de serviço

(Ext.—5|12)

BANCO DO BRASIL S. A.

CARTEIRA DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO

AVISO N. 295

Importações da Áustria

A CARTEIRA DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DO BANCO DO BRASIL S. A., em virtude de haverem sido renovadas as listas constantes do Acôrdo Comercial concluído entre o Brasil e a Áustria, em 12|5|50, torna público que está acolhendo pedido de licença ou de quôta de câmbio para importação dos materiais a seguir relacionados, inscritos na lista B:

- celulose para fabricação de papel
- celulose de seda artificial
- aços especiais e aços finos, laminados ou forjados, estirados, calibrados, polidos ou torneados, assim como em fitas e para molas especiais
- chapas de aço especial e de aço fino
- peças forjadas e peças fundidas de aço especial e de aço fino
- aço comum em barras ou fitas para construção mecânica, térmicamente tratado, normalizado, recozido ou beneficiado
- chapas de ferro e aço comum
- elétrodos de solda
- alumínio em bruto e manufaturado
- metais duros (volfrânio, molibdênio e titânio)
- fio de algodão
- fio de lã penteada
- esmeril e outros abrasivos
- material refratário
- arame farpado
- cabo ou cordoalha de ferro ou aço
- arame de aço nú, simples ou garvanizado
- válvulas e armações de ferro ou aço
- soda cáustica
- adubos
- produtos farmacêuticos, inclusive sacarina
- aparelhos de medida (contadores de água, gás e outros)
- microscópios, instrumentos óticos e geodésicos, lentes e binóculos
- instrumentos científicos
- projetores cinematográficos, máquinas para tirar filmes e câmaras fotográficas
- ferramentas diversas, inclusive ferramentas agrícolas manuais
- limas de aço
- instrumentos médicos eletrotécnicos
- máquinas e aparelhos elétricos, tais como excitadores, geradores, motores, perfuradores manuais, brocas de rôsca, instalações para soldar, retificadores elétricos, amplificadores de medida, chaves elétricas, máquinas esmeris
- instrumentos de medida eletrotécnicos
- peças e acessórios para máquinas de indústria de papel, inclusive peneiras e feltros secadores
- máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias diversas e agricultura, inclusive guindastes
- peças e acessórios para máquinas de indústrias diversas, não especificadas
- rolamentos de esferas para mancais
- turbinas a vapor e hidráulicas
- locomotivas Diesel
- máquinas ferramentas, inclusive martelos, pneumáticos

e navalias mecânicas

- tornos grandes
- bombas, especialmente hidráulicas
- motores Diesel
- transformadores elétricos
- motociclétas e acessórios
- bicicletas e acessórios, inclusive com motores
- chassis para caminhões, onibus e semelhantes e peças sobressalantes
- tratores
- candieiros de pressão, a querosene ou gasolina e peças
- produtos químicos diversos
- água oxigenada, pigmentos de tintas diversos, litopônio
- alumínio em folhas
- lâminas de aço para manufatura de serras para madeira ou metal
- máquinas para solda elétrica
- artigos de vidro
- fios de linha para tecelagem
- artigos químicos para escritório, como atêncil, etc.
- flocos de celulose
- esmalte e vernizes cerâmicos
- chapas na base de celulose (celotex e semelhantes)
- grafite
- isoladores para alta tensão
- blocos de vidro não trabalhados para óculos
- artigos técnicos de couro para a indústria
- artigos para escritório
- isqueiros e acendedores
- molas de aço especiais
- pó de bronze
- aparelhos e acessórios para telefonia, telegrafia, rádio e lâmpadas incandescentes
- material de juntas de alta pressão tipo Klingert
- instrumentos musicais
- pedra para isqueiros
- papel em geral (exceto papel para impressão de jornais, cuja importação, sob o controle da Fiscalização Bancária, é regulada pela Lei n. 1.386, de 18/6/51).

Belém, (Pa), 4 de dezembro de 1952.

Pelo BANCO DO BRASIL S. A.—Belém (Pa)
Sebastião Albuquerque Vasconcelos — Gerente
Fulton R. A. de Paula — Chefe de serviço

(Ext.—5|12)

FABRICA UNIAO, INDUS- CURTUME MAGUARY S. A. TRIA E COMERCIO S/A.

Assembléa Geral Extraor-
dinária

1.ª Convocação

Convidam-se os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária, na sede social à Travessa 7 de Setembro n. 112/120, nesta cidade, às 17 horas do dia 13 de dezembro de 1952, a fim de tratar da reforma do art. sexto dos nossos estatutos, e resolver quaisquer outras propostas que forem apresentadas pela Diretoria, e Parecer do Conselho Fiscal.

Pará, 2 de dezembro de 1952.

(aa) Jcsé de Pinho Teixeira
de Sousa

Joaquina da Silva Mi-
lheiro

Antônio Maria da Silva

(Ext.—3, 5 e 8|12)

Assembléa Geral Extraor-
dinária

Convidamos os Srs. Acionistas para a reunião de Assembléa Geral Extraordinária a realizar-se no dia 5 de dezembro de 1952 às 10 horas da manhã, na sede social à Vila Maguary, para:

a) deliberar sobre a proposta da Diretoria para o aumento do capital social;

b) deliberar sobre a proposta da Diretoria para a reforma dos Estatutos Sociais;

c) o que ocorrer.

Belém, 26 de novembro, de 1952.

Os Diretores:

Elias Rocha
José Oliveira Reis

(Ext.—27, 30|11 e 5|12)

BOLETIM ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

JURISPRUDENCIA

ACÓRDÃO N. 4432

Proc. 2.213-52

Vistos, relatados e discutidos estes autos de exclusão, por falecimento, do eleitor Rafael Maranhão, inscrito na 1.ª Zona (Capital).

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, determinar o cancelamento da inscrição do eleitor em apreço, de vez que foram preenchidas as formalidades legais, de acordo com o que preceitua o art. 41, n. 4, combinado com o art. 43, da lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950.

Registre-se, publique-se e comunique-se ao Juiz.

Belém, 29 de novembro de 1952.

(a) Curcino Silva, P. — Arnaldo Valente Lobo — Mauricio Cordeiro Pinto — Milton Leão de Melo — Sadi Montenegro Duarte. Fui presente, Otávio Melo, Proc. Reg.

ACÓRDÃO N. 4433

Proc. 2.214-52

Vistos, relatados e discutidos estes autos de exclusão, por falecimento, do eleitor Francisco Assis Moreira inscrito na 25.ª Zona (Capanema).

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, determinar o cancelamento da inscrição do eleitor em apreço, de vez que foram preenchidas as formalidades legais, de acordo com o que preceitua o art. 41, n. 4, combinado com o art. 43, da lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950.

Registre-se, publique-se e comunique-se ao Juiz.

Belém, 29 de novembro de 1952.

(a) Curcino Silva, P. — Arnaldo Valente Lobo, Relator — Mauricio Cordeiro Pinto — Milton Leão de Melo — Sadi Montenegro Duarte. Fui presente, Otávio Melo, Proc. Reg.

ACÓRDÃO N. 4434

Proc. 2.215-52

Vistos, relatados e discutidos estes autos de exclusão, por falecimento, dos eleitores Plácido de Azevedo de Almeida, Jacinto Calandrini Serrão Cunha, Manoel Pio dos Santos e Eugênio Antônio da Silva, inscritos na 17.ª Zona (Chaves).

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, determinar o cancelamento da inscrição dos eleitores em apreço, de vez que foram preenchidas as formalidades legais, de acordo com o que preceitua o art. 41 n. 4, combinado com o art. 43, da lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950.

Registre-se, publique-se e comunique-se ao Juiz.

Belém, 29 de novembro de 1952.

(a) Curcino Silva, P. — Mauricio Cordeiro Pinto, Relator — Arnaldo Valente Lobo — Milton Leão de Melo — Sadi Montenegro Duarte. Fui presente, Otávio Melo, Proc. Reg.

ACÓRDÃO N. 4435

Proc. 2.212-52

Vistos, relatados e discutidos estes autos de exclusão, por falecimento, do eleitor Raimundo Lopes da Silva, inscrito na 25.ª Zona (Capanema).

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, determinar o cancelamento da inscrição do eleitor em apreço, de vez que foram preenchidas as formalidades legais, de acordo com o que preceitua o art. 41, n. 4, combinado com o art. 43, da lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950.

Registre-se, publique-se e comunique-se ao Juiz.

Belém, 29 de novembro de 1952.

(a) Curcino Silva, P. — Milton Leão de Melo, Relator — Arnaldo Valente Lobo — Mauricio Cordeiro Pinto — Sadi Montenegro Duarte. Fui presente, Otávio Melo, Proc. Reg.

ACÓRDÃO N. 4436

Proc. 2.213-52

Vistos, relatados e discutidos estes autos de exclusão por falecimento, dos eleitores Emílio de Miranda Maciel e João Teodomiro Pena de Moraes, inscritos na 6.ª Zona (Igarapé-Miri).

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, determinar o cancelamento da inscrição dos eleitores em apreço, de vez que foram preenchidas as formalidades legais, de acordo com o que preceitua o art. 41, n. 4, combinado com o art. 43, da lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950.

Registre-se, publique-se e comunique-se ao Juiz.

Belém, 29 de novembro de 1952.

(a) Curcino Silva, P. — Sadi Montenegro Duarte, Relator — Arnaldo Valente Lobo — Mauricio Cordeiro Pinto — Milton Leão de Melo. Fui presente, Otávio Melo, Proc. Reg.

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1.ª ZONA

Substituição de Título

Faço saber a quem interessar possa que requereu substituição de seu título, visto estar esgotada a página destinada à rubrica do Presidente da mesa receptora o eleitor João de Matos Corrêa Braga, portador do título n.º 36.585. E, para constar, mandei passar o presente Edital que vai por mim assinado, Cartório Eleitoral da 1.ª Zona.

Belém, 3 de dezembro de 1952.
(Wilson Deocleciano Rabelo)
Escrivão Eleitoral

Segunda-via

Faço saber a quem interessar possa que os cidadãos Hilda Rocha Gomes e Teodoro Gomes, tendo extraviado seus títulos eleitorais, requereram segunda via dos referidos títulos a este Juízo. E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume e enviada cópia para publicação na Imprensa Oficial do Estado.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 3 dias do mês de dezembro de 1952.

(Wilson Deocleciano Rabelo)
Escrivão Eleitoral

Substituição de títulos

Faço saber a quem interessar possa que requereu substituição de seu título, visto estar esgotada a página destinada à rubrica do Presidente da mesa receptora o eleitor Sívio de Abreu Lima, portador do título n.º 1.691. E, para constar, mandei, passar o presente Edital que vai por mim assinado.

Cartório Eleitoral da 1.ª Zona.
Belém, 3 de dezembro de 1952.
(Wilson Deocleciano Rabelo)
Escrivão Eleitoral

Pedido de Inscrição

De ordem do Doutor Juiz Eleitoral da 1.ª Zona, faço saber aos interessados que requereu inscrição neste Cartório o cidadão José Gimenes Bouças. E, para constar, mandei publicar o presente Edital na Imprensa Oficial do Estado, e afixar à porta deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 3 dias do mês de dezembro de 1952.

(Wilson Deocleciano Rabelo)
Escrivão Eleitoral



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diario da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO LXX

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 5 DE DEZEMBRO DE 1952

NUM. 3.743

EXPEDIENTE DOS DIAS 1, 2 E 3 DE DEZEMBRO DE 1952

Juiz de Direito da 1.^a Vara
Juiz — Dr. ANIBAL FONSECA DE FIGUEIREDO

No requerimento de Laurentino Gonçalves — Mandou citar.

Escrivã Sarmento:
Inventário de Joaquina Alves da Costa — Digam os interessados.

Despejo: A., Maria Alfala da Mota Araújo; RR., Salviano Mascarenhas e sua mulher — A Superior Instância.

No requerimento de Antônio Cardoso de Sena — Conclusos.

Escrivã Pépes:
Ação ordinária: A., Franco Ferreira & Cia.; R., Moreira Bastos & Cia. — Deferiu as provas requeridas mandou oficial à Junta Comercial. Em indicação do perito.

Escrivã Maia:
Inventário negativo: Requerente, João Atanásio de Sousa — Julgou por sentença.

Despejo: A., Maria Macerata de Castro; R., Lourival Pereira Vinagre — Mandou que o autor supra, em 24 horas, a omissão indicada.

No ofício de n. 1.116, do Imposto de Renda — Mandou juntar.

Idem de n. 929 — Idêntico despacho.

Idem de n. 1.118 — Idêntico despacho.

Reintegração de posse: A., Antônia Cardoso de Sena; R., Anastácio Ferreira e outros — Mandou oficial ao Chefe de Polícia.

Inventário do Dr. Paulo Eleutério — Julgou a partilha.

Idem do Dr. Dário Ribeiro de Azevedo — Nomeou Curador Especial o Dr. Armando Hesketh.

No requerimento do Dr. Lourenço do Vale Paiva — Mandou citar.

Ação ordinária: A., Maria Lúcia C. Novais; R., Antônio Pereira Martins e outros — Em especificação de provas.

Inventário de Luzia Gonçalves Nunes — Em avaliação.

Idem do Dr. Dário Azevedo Ribeiro — Em avaliação.

Idem de Sebastião Rabelo Mendes — Arbitrou em 5% os honorários do advogado.

Idem de Rita Pereira da Rocha — Mandou distribuir e autuar, por dependência.

Juiz de Direito da 2.^a Vara
Juiz — Dr. JOÃO BENTO DE SOUSA

Mandado de segurança: Impetrante, o Prefeito de Soure; Impetrado, o Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional, neste Estado — Mandou notificar e negou a suspensão liminar do ato impugnado.

Cominatória: A., Rosemíro da Silva Maia; R., A Caixa Econômica Federal do Pará — Designou o dia 5 do corrente, às 10,30, para a audiência de instrução e julgamento.

Executivo fiscal movido

FORUM DA COMARCA DE BELÉM

pelo I. dos Empregados em Transportes e Cargas contra Irineu Argueles — Julgou procedente a ação.

Indenização: A., Demócrito Noronha; R., Instituto dos Comerciantes — Rejeitou a preliminar de ilegitimidade do procurador do réu e designou o dia 10 do corrente, às 10,30, para a audiência de instrução e julgamento.

Juiz de Direito da 3.^a Vara
Juiz — Dr. SADI MONTENEGRO DUARTE

No requerimento de Benarrós & Irmão — Deferido.

Idem de Getúlio Garcia Bezerra — Em indicação de perito.

Escrivã Maia:
Busca e apreensão: Requerente, Wellington Leite de Carvalho; R., José Leonilo Cruz — A conta.

Escrivã Pépes:
Inventário de Olívia Maria da Conceição — Ao cálculo.

Despejo: A., Valdemar Ferreira Oliveira Lopes; R., Antônio Fernandes Teixeira — Diga o autor sobre a ausência de seu perito — Indeferiu o pedido de fls. 66.

Escrivã Sarmento:
Ação executiva: A., Maria Clotilde Geopfert; R., A. Dias Maia — Mandou seja cumprido o despacho de fls. 43.

Escrivã Leão:
Inventário de Manoel Gomes da Mota — Deferido.

Inventário de Manoel Gomes da Mota — Em avaliação.

Arresto: Requerente, Moacir Pinheiro Ferreira; Requerido, R. A. Pinheiro — Julgou.

Escrivã Lobato:
Inventário de Francisca Rosa de Macedo — Julgou por sentença.

Idem de Manoel Alves de Campos — Ao cálculo.

Testamento de Ação de Ericio Barbosa — Mandou seja cumprido o disposto no art. 528, do C. P. Civil.

No requerimento de Antônio Maria da Silva Fidalgo — Deferido.

Ação ordinária: A., Africana, Tecidos S. A.; R., A. Tavares Lobo — Designou o dia 5, às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

No requerimento de Anita Martins Maia da Silva — Conclusos.

Idem do Dr. Scila Lage da Silva — Diga a parte contrária.

Vistoria: Requerente, Roberto Farid Elias Massoud; Requeridos, Belisário Dias e outros — A conta.

Imissão de posse: A., Anita Martins Maia da Silva; R., Manoel Carvalho. — Recebeu a apelação nos efeitos regulares.

No ofício do Sr. Depósito Público — Conclusos.

No requerimento de Silva, Lemos & Cia. — Conclusos.

Inventário de Alzira de

Nazaré Mota — Em declarações finais.

Juiz de Direito da 4.^a vara, ac. pelo titular da 5.^a
Juiz — Dr. ALVARO PANTOJA

Escrivã Pépes:
Execução de sentença: A., S. Araújo & Cia.; R., Lima & Ferreira — Vista à parte contrária.

Vistoria: A., Elias, Irmão & Filhos; R., Paulo Bezerra de Barros — Designou o dia 5, às 9 horas, para a vistoria.

Assistência Judiciária. Imissão de posse: A., Joventina de Carvalho Brandão; R., Joana Georgina — Em especificação de provas.

Despejo: A., Augusta Castro; R., Antônio Rodrigues e outro — Vista à autora.

Escrivã Sarmento:
Ação executiva: A., Evaristo Leite de Rezende e sua mulher; R., Raimundo Ribeiro da Silva e sua mulher — Julgou procedente a ação.

No requerimento de Custódio Serafim Araújo Ferreira — Deferiu.

Despejo: A., Francisco Pereira dos Santos; R., Pedro Brito — A conta.

Ação ordinária: A., José Soares Sá; R., Wilson Noronha e Sousa — Indeferiu o pedido de certidões e mandou solicitar as informações devidas.

Arrolamento de Deolindo Braga dos Passos — Mandou intimar.

Juiz de Direito da 5.^a Vara
Juiz — Dr. ALVARO PANTOJA

No requerimento de Francisco Mariano de Aguiar Filho — D. A. Conclusos.

Idem de Aurora de Belém Macedo — Mandou citar por edital com o prazo de 20 dias.

Casamento de José Pantoja Rodrigues e Odete Cardoso dos Santos — Mandou que o Dr. C. Geral diga qual a irregularidade.

Assistência Judiciária. Inventário negativo: A., Luiz Alves Mateus; R., Maria de Lourdes Pinheiro Mateus — Digam os interessados.

Alimentos: A., Ana Cardoso da Costa; R., Osvaldo Soares da Costa — Vista ao Dr. C. Geral.

Idem por Maria Helena Salgado de Melo contra o Sr. Stênio Amorim de Melo — Mandou que os autos sejam conclusos a quem de direito.

Investigação de paternidade: A., Gregória Nascimento da Luz Pantoja; R., João dos Passos — Diga a parte contrária.

Alimentos: A., Izabel de Almeida Santos; R., João Amazonas dos Santos — Homologou por sentença, a desistência da ação.

Desquite amigável: Requerente, Carlos Pereira Vinagre e Odaléa Ximenes de Aragão Vinagre — Em declarações finais.

Alimentos: A., Josefa Pan-

toja Farias; R., Manoel Lourdes Farias — Designou o dia 8, às 9 horas.

Escrivã Leão:
Alimento: A., Virgílio Pereira e sua mulher; R., Geraldo Pereira — Homologou, por sentença, a desistência da ação.

Idem por Ninfa Contente Felizola contra Nicolau Felizola — Marçou o dia 4, às 9 horas, para o comparecimento das partes em Juízo.

Alimentos: A., Maria Julieta dos Santos Gonçalves; R., Armínio Alves Gonçalves — Mandou seja facilitado o transporte para o Oficial.

Reclamação feita pelo Sr. Orestes Pinto Medeiros — Vista ao Dr. Curador de Menores.

Carta precatória vinda do Rio de Janeiro — Mandou juntar.

Desquite amigável: Requerentes, Antônio Pinto Lobato e Celuta Bastos de Mercês Lobato — Vista ao Dr. Curador.

Ação ordinária: A., Benvenuto Nunes de Figueiredo; R., Maria de Lourdes Nunes de Figueiredo — Vista ao Dr. Curador Geral.

No requerimento de Júlia da Silva Ferreira — Conclusos.

No ofício da Saúde Pública — Mandou juntar.

No requerimento de Artur José Moraes de Pinho — Digam a Fazenda e o Dr. C. Geral.

Juiz de Direito da 6.^a Vara
Juiz — Dr. MILTON LEÃO DE MELO

No requerimento de Amilard da Silva Nunes — Conclusos.

Averbação de desquite: Requerente, Paulo Rodrigues Pinto Leite — Mandou averbar.

Inventário de Antônio José de Carvalho Dillon — Em avaliação.

Comisso: A., Prefeitura de Belém; R., Ermelinda Cardoso Barra — Julgou procedente a ação.

Executivo fiscal movido pela Prefeitura de Belém contra Carlota Joaquina Trovão Cavalcante de Albuquerque — Julgou procedente a ação.

Idem contra A. Guilherme & Cia. — Mandou dar informações ao titular da 2.^a Vara.

Alteração de nome: Requerente, Alfredo Pereira Campos Borges — Ao Ministério Público.

Comisso: A., Prefeitura de Belém; R., Sílvia Argentina e outro — Julgou procedente a ação.

Idem contra João Matias de Sousa — Vista à autora.

Justificação: Justificante, Adrião do Nascimento Pereira — Diga o Dr. Rep. do M. Público.

Notificação: Requerente, Maria de Nazaré Mágnio e Silva; Requerido, Warlindo Gonçalves — Mandou que os autos sejam entregues à parte.

No requerimento de Raimundo Antônio da Costa Jinkings — Conclusos.

Arrolamento de Ivoni Correia de Moraes — Mandou que o

Sr. Escrivão faça as anotações devidas.

Retificação: Requerente, Airton Sales de Alencar — Vista aos interessados.

Idem por Dona Deuzuita Ferreira Lima — Deferiu.

Mandado de segurança: Impetrante, Aquilino Ribeiro Gomes; Impetrada, A Prefeitura de Belém — A Superior Instância.

Ação executiva: A. Emídio Gomes d'Abreu; R. Herança de Lúcia Guimarães da Costa — Marcou a audiência de instrução e julgamento.

No requerimento de Marcos Quintino Drago — Mandou seja declarada a data do casamento.

Idem de Lenir da Costa Ladislau — Deferiu.

Idem de Eleutério de Sousa Miranda — Idêntico despacho.

Nulidade de comisso: A. A Prefeitura de Belém; RR., Joaquim Soares e sua mulher — Determinou a citação, bem como a outorga exórtia no mandato — Marcou o prazo de 10 dias.

Reintegração de posse: A. Maria Pures dos Santos Carvalho; R., Francisco Porfírio — Designou o dia 11, às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

Inventário de Luiza de Oliveira Domingues e outra — Ao inventariante para informar.

Retificações: Requerente, Suzana Ferreira de Melo — Indeferiu o pedido de fis. 2.

No requerimento de Amílcar da Silva Nunes (dr.) — Conclusos.

Idem do Dr. Proc. Fiscal — Conclusos.

Idem de José Ferreira Diogo — Conclusos.

Idem de Raimunda Felix da Silva — Diga o M. Público.

No requerimento de Altamira Henderson Pinto — Conclusos.

Idem de Maria de Lourdes Guimarães Lima — Conclusos.

Inventário de Pedro Bouthosa — Mandou intimar o inventariante, na forma do pedido do Dr. Proc. Fiscal.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 4 de dezembro de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos, nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório. (T-4194-5 e 12/12—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. João Teles da Costa e a senhorinha Lucila Miranda da Silva.

Ele diz ser solteiro, natural do Estado do Pará, nascido em Ponta de Pedras, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Conselheiro Furtado n. 677, filho de Antônio da Costa e Dona Ersilina Teles da Costa.

Ela é também solteira, natural do Estado do Pará, nascida na Vila Conceição, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente a Trav. 14 de Março n. 732, filha de Dona Maria Miranda da Silva. Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 4 de dezembro de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos, nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório. (T-4193-5 e 12/12—Cr\$ 40,00)

CÓPIA DE PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Joseph William Aitken e a senhorinha Alba Maria do Monte Lima.

Ele diz ser solteiro, natural da Colômbia, nascido em Medellín, aos 21 de novembro de 1928, industrial, domiciliado e residente em Judial, à rua Itatiba, s/n., filho de William Woolock Aitken e de Dona Ana Marie Aitken. Ela é também solteira, natural

do Estado de São Paulo, nascida em Cacpava, aos 18 de fevereiro de 1932, prendas domésticas, domiciliada e residente nesta cidade à rua D. Pedro, 15 filha de Argens do Monte Lima e de Dona Alba Ferdigão do Monte Lima.

Si alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Lavro o presente para ser afixado em cartório e publicado, Judicial, 21 de novembro de 1952. — Raimundo Honório Pires. O oficial, sucessor.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, tendo recebido hoje, aqui o faço publicar, a fixando-o no lugar de costume, pelo prazo da lei, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório. (T-4191-3 e 12/12—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Licurgo Pordeus de Alencar e a senhorinha Mary de Almeida e Silva.

Ele diz ser solteiro, natural do Estado do Pará, nascido aos 28 de março de 1922, funcionário autarquico, domiciliado e residente em Distrito Federal, à Rua Bento Lisboa, 18 apto. 201, filho legítimo de Licurgo Gonçalves de Alencar e de Dona Amélia Pordeus de Alencar.

Ela é também solteira, natural do Estado do Pará, nascida aos 24 de março de 1927, prendas domésticas, domiciliada e residente nesta cidade à Avenida Conselheiro Furtado n. 1.521, filha legítima de Francisco Pedro da Silva e de Dona Tereza de Almeida e Silva.

Os nubentes apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180 do Código Civil Brasileiro. Dou fé. (a) Luiz Ovinha Fontella, oficial interino.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, tendo recebido hoje, aqui o faço publicar, afixando-o no lugar de costume, pelo prazo da lei, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório. (T-4192-5 e 12/12—Cr\$ 40,00)

EDITAIS

JUDICIAIS

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Cantídio Guerreiro Guimarães e a senhorinha Oneide Teixeira de Azevedo.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Oriximiná, mecânico de aviação, domiciliado nesta cidade e residente à Avenida Conselheiro Furtado, 504, filho de Antônio Bentes de Oliveira Guimarães e de D. Ana Guerreiro Guimarães.

Ela é também solteira, natural do Pará-Belém, professora normalista, domiciliada nesta cidade e residente à Avenida Conselheiro Furtado, 139, filha do Dr. Canuto da Costa Azevedo e de Dona Irene Dias Teixeira de Azevedo.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 27 de novembro de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório. (T-4146-28/11 e 5/12 Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Armando de Bittencourt Amarante e a senhorinha Aldenora Augusta da Silva.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Óbidos, funcionário federal, domiciliado nesta cidade e residente à rua Dr. Malcher, 45, filho de Augusto de Bittencourt Amarante e de Dona Beatriz Albuquerque de Amarante.

Ela é também solteira, natural do Pará-Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa São Pedro, 384, filha de Antenor Augusto da Silva e de Dona Laura Alves da Silva.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 27 de novembro de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório. (T-4147-28/11 e 5/12 Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. José Correa Vieira e a senhorinha Zenira Batista de Sousa.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará-Belém, carpinteiro, domiciliado nesta cidade e residente a Avenida Conselheiro Furtado, 102, filho de José Correa Vieira e de Dona Isabel Correa Franco.

Ela é também solteira, natural

do Pará, Óbidos, prendas domésticas domiciliada nesta cidade e residente à Serzedelo Correa, s/n., filho de José Corrêa Vieira e de Dona Isabel Corrêa Franco.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 27 de novembro de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório. (T-4148-28/11 e 5/12 Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Herculano de Deus e Silva e a senhorinha Jandira da Silva Monteiro.

Ele diz ser solteiro, natural do Estado do Pará, nascido em Areial, carpinteiro, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Osvaldo de Caldas Brito n. 154, filho de Valentim de Deus e Silva e de Dona Tertuliana de Deus e Silva.

Ela é também solteira, natural do Estado do Pará, nascida em Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Barão de Igarapé-Miri n. 498, filha de Levinda da Cruz Monteiro e de Dona Maria Júlia da Silva Monteiro.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 4 de dezembro de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos, nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório. (T-4195-5 e 12/12—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Pedro Alcântara Seixas e a senhorinha Risoleta Maria da Silva.

Ele diz ser solteiro, natural do Estado do Pará, nascido em Cametá, jardineiro, domiciliado nesta cidade e residente à Passagem Alentejo, s/n., filho de Dona Maria Paula de Oliveira.

Ela é também solteira, natural do Estado do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Praça Batista Campos n. 107, filha de Antônio Mendes da Silva e de Dona Benedita Mendes da Silva.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

DIARIO DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

GABINETE DO PREFEITO ATOS E DECISÕES

DECRETO N. 4.756

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições, tendo em vista a Lei n. 1.584, de 22 de setembro de 1952, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1.º Fica a Prefeitura Municipal de Belém autorizada a aforar a Augusto Carneiro Nogueira, o terreno situado nos Covões de São Braz, tendo de frente 11m,20 digo 11,40 e de fundos 33m,00, confinando pelo lado direito com o restante do lote n. 19 e pelo esquerdo com terreno baldio, tendo uma área de 376m,20.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 3 de dezembro de 1952. Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA N. 688

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, por conveniência do serviço, por um (1) ano, no Cemitério de Santa Izabel, Francisco Lessa, ocupante efetivo do cargo de Ajudante do Serviço Externo, padrão M, lotado no Departamento de Limpeza Pública, nos termos do art. 40, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1948.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 3 de dezembro de 1952. Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA N. 689

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, por conveniência do serviço, pelo prazo de um

(1) ano, nos termos do art. 40 do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, no Cemitério de Santa Izabel, o Sr. Veridiano Ferreira Gomes, titular efetivo do cargo de Chefe de Seção, padrão Q, lotado no Departamento de Limpeza Pública.

Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 3 de dezembro de 1952. Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA N. 692

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições, tendo em consideração a nova Hora Oficial, determina que o expediente em todas as Diretorias e Departamento da Prefeitura tenha início às 8,30 horas e término às 14 horas, sendo que aos sábados das 8,30 às 13 horas.

Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 1.º de dezembro de 1952. Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA N. 693

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições, tendo em vista a que o comércio da Doca do Ver-o-Peso, necessita de uma severa fiscalização, a fim de acautelar os interesses do povo, resolve determinar a Fiscalização Municipal que faça observar a partir desta data o seguinte horário para aquele comércio:

Das 6 às 8 para o povo

Das 8 às 9 pequenos comerciantes

Das 9 em diante para o comércio em grosso.

Cumpra-se e dê-se ciência a Fiscalização Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 3 de dezembro de 1952. Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO Prefeito Municipal de Belém,